

## ASSOCIAÇÃO DOS SARGENTOS SUBTENENTES E TENENTES DA BRIGADA MILITAR E BOMBEIROS MILITARES Utilidade Pública Estadual Bec. Lei n.º 1130/46 e Utilidade Pública pelas Leis Municipais n.º 2064/60 e 028/8 Rua Manoel Vitorino, 220 - Porto Alegre — RS Telefone: (051) 3339-43-74-3336 66-12 Representativa - Social Cultural - Esportiva Amadorista e Recreativa

## ASSEMBLEIA GERAL REGIONALIZADA

## PORTARIA N. º 004/AGR/2025

O Presidente Estadual da Associação dos Sargentos Subtenentes e Tenentes da Brigada Militar e Bombeiros Militares, no uso de suas atribuições de conformidade com o previsto no inciso XXXI do Art. 50, combinado com o previsto nos Art. 20 e 22 inciso I do Art. 24 e Art. 64 e 65, tudo do Estatuto Social da ASSTBM, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para coordenarem o processo eleitoral através da AGR do pleito marcado para o dia 27 de Novembro de 2025, (Quinta-Feira) das 10h00m às 17h00m, Eleição para eleger os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal da ASSTBM e membros dos Conselhos Fiscais das Regionais simultaneamente na forma do previsto nos Artigos 31 e 41 do Estatuto Social da Entidade, com a seguinte constituição:

-ASSOCIADO: DALTRO DUARTE QUADROS, Presidente;

-ASSOCIADO: CHAIANA BUTZKE, Secretaria;

-ASSOCIADO: ARISTEU SIMÕES PEREIRA, Membro

-ASSOCIADO: MARCO ANTONIO ALVES RODRIGUES, Membro

-ASSOCIADO: RICARDO MAURO AGRA, Membro

Art. 2º As dúvidas na interpretação desta Portaria, bem como sua alteração, são de competência exclusiva do Presidente Estadual da AGR da ASSTBM.

Art. 3º registre em ata e cumpra-se.

Porto Alegre, RS 27 de Outubro de 2025.

APARÍCIO COSTA SANTELLANO Presidente Estadual da ASSTBM

"Pelo Poder da Vontade, Não pela Vontade do Poder"